

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA

CNPJ nº 28.851.767/0001-43

ISIN Cotas: BRHUSCCTF009

Código negociação B3: HUSC11

Proposta da Administradora à Consulta Formal nº 02/2025

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 72.600.026/0001-81 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.851.767/0001-43 (“Fundo”), juntamente com a **RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ sob o nº 03.864.607/0001-08 (“Gestora”), vêm, por meio desta consulta formal (“Consulta Formal”), nos termos do artigo 19, §1º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), em atendimento ao pedido realizado pela **UNIMED SUL CAPIXABA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.440.968/0001-25, na qualidade de cotista detentor de mais de 5% (cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo (“Cotista Solicitante”), submeter a seguinte matéria para deliberação dos Cotistas:

MATÉRIA COLOCADA EM DELIBERAÇÃO A PEDIDO DO COTISTA SOLICITANTE

- (i) A substituição (a) da Administradora, **RIO BRAVO INVESTIMENTOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada, pela **REAG TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.829.992/0001-86, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000 (“Nova Administradora”); e (b) da Gestora, **RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.**, acima qualificada, pela **INVESTCOOP ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.681.693/0001-59, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Al. Ministro Rocha Azevedo, nº 346, 5º andar, Cerqueira César, CEP 01.410-000 (“Nova Gestora”).

Caso aprovada a matéria acima, haverá a consequente alteração e consolidação do regulamento do Fundo (“Regulamento”) para contemplar as deliberações aprovadas nesta assembleia e adequá-lo aos moldes da Nova Administradora.



MATÉRIA COLOCADA EM DELIBERAÇÃO PELA ADMINISTRADORA

(ii) A aprovação do pagamento, pelo Fundo, dos custos incorridos com a Consulta Formal

A Administradora do Fundo não fará qualquer recomendação em relação (a) à substituição da Gestora pela Nova Gestora; e (b) à aprovação do pagamento, pelo Fundo, dos custos incorridos com a Consulta Formal.

Com relação à substituição da Administradora pela Nova Administradora, a Rio Bravo recomenda a **não aprovação** da substituição da administração fiduciária. Isso porque a Rio Bravo detém profundo conhecimento do histórico de desenvolvimento, da construção e de todas as intervenções pós-obra realizadas no único ativo do Fundo, Hospital Unimed Sul Capixaba.

A experiência da Rio Bravo nas questões mais críticas relacionadas ao único ativo do Fundo, bem como seu acompanhamento contínuo das etapas da construção e das intervenções subsequentes, foram fatores essenciais para garantir a continuidade e eficiência do funcionamento do Hospital Unimed Sul Capixaba.

A eventual substituição da administradora fiduciária, neste momento, poderá comprometer a continuidade e a conclusão das intervenções em andamento no empreendimento, além de gerar custos adicionais para o Fundo, considerando o tempo e estudos que serão necessários para a Nova Administradora entender as intercorrências do imóvel e se atualizar acerca de todo histórico da construção e das intervenções já realizadas. Além disso, a proposta de troca dos prestadores de serviços essenciais do Fundo não resultará em nenhum benefício econômico imediato, visto que serão mantidas as taxas de administração e gestão.

Diante do exposto, a manutenção da Rio Bravo como administradora fiduciária do Fundo é essencial para garantir a eficiência da gestão e a preservação dos interesses dos cotistas.

São Paulo, 07 de abril de 2025.

RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Instituição Administradora do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA

